



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

**EXPEDIENTE:**

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





## SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 9
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 12
FEMA	Pág: 18
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 24
SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pág: 34
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 37
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 40

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## CASA DOS CONSELHOS

### Outros Atos

#### Diversos

COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.  
Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019 e decreto nº 8.054 de 15/01/2020  
e-mail: casadosconselhosdeassis@hotmail.com tel.: 18 3302 5551

**Deliberação COMDAMA/nº. 002/2025 de 20/05/2025  
Aprova o Política Municipal de Arborização  
Urbana de Assis.**

O COMDAMA – CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos nas Leis nº. 6.716/19:

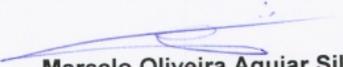
Considerando decisão do Plenário durante Reunião ordinária, realizada em 20/05/2025;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprova por unanimidade a Política Municipal de Arborização Urbana de Assis – São Paulo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 20 de maio de 2025.

  
**Marcelo Oliveira Aguiar Silva**  
Presidente



COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.  
Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019 e decreto nº 8.054 de 15/01/2020

e-mail: [casadosconselhosdeassis@hotmail.com](mailto:casadosconselhosdeassis@hotmail.com)

tel: 18 3302 5551

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDAMA – CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2 **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS - SP.** Aos quinze dias do mês de  
3 Abril do ano de dois mil e vinte e cinco foi realizada a Reunião Ordinária do  
4 COMDAMA na Casa dos conselhos Municipais "Denise Fernandes Carvalho", com  
5 início às 14:13 horas. Compareceram os (as) conselheiros (as): **TITULARES-** Eliane  
6 Akiko Honda (IPA), Geraldo Antonio Miranda (Ass. Moradores de Áreas Urbana),  
7 Grazielle Barbosa dos Santos (COOCASSIS), Leandro Henrique Pinheiro dos  
8 Santos (SEAMA), Ligiane dos Santos Sobrinho Takaasi (SME), Marcelo Oliveira  
9 Aguiar Silva (OAB), Mireille Schmidt Arruda (AEASSIS), Renato Nóbile (CDvale),  
10 Roberto Ciciliato (CDA) e William Urias (SMS), **SUPLENTE-** Cledir Mendes  
11 Soares (SEAMA), João Pereira de Santana (Lions), Joyce do Amaral Stenger  
12 (SEAMA), Oliver Humberto Naves Blanco, (APROA), Olivio Alves de Souza (Ass.  
13 Moradores de Áreas Urbana), Patrícia Cristina Morais Garcia (SMS), **Justificaram:**  
14 André Campos Botelho (FEMA), Jonas de Matos Carvalho (Lions), Paulo Henrique  
15 Martinez (UNESP), Pamela Cristina e Santos (APTA), Roseli Cristina Aguiar de  
16 Oliveira (APROA), e Sérgio Doná (APTA). **CONVIDADOS:** Ana Maria Xavier  
17 (Moradora Veneza), Valéria Cristina Basílio (Moradora Jardim Morumbi).  
18 **Correspondências enviadas:** Ofício nº 02/2025 a CCJ da Câmara Municipal de  
19 Assis sobre a Solicitação de Dilação de Prazo para Emissão de Parecer sobre a  
20 Permuta de Terrenos. **Correspondências recebidas:** Ofício APASS 015/03/25  
21 sobre a Inclusão da Instituição no Conselho e Protocolo: 830/2025 sobre o Ofício  
22 enviado solicitando a Dilação de Prazo de Parecer. Requerimento do conselheiro  
23 Olivio Alves de Souza (Ass. Moradores da área urbana), sobre o envio de Ofício ao  
24 SEAMA, solicitando a limpeza de guias de escoamento das águas pluviais do bairro  
25 Nossa Senhora de Fátima. **ORDEM DO DIA:** ELEIÇÃO – Conselho Gestor Do  
26 Fundo de Meio ambiente; VOTAÇÃO – Destituição da Representante da Sociedade  
27 Civil S.O.S PETS, nos termos do ART. 8º §1 do Regimento Interno; PARECER –  
28 Termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Associação  
29 Protetora de animais Silvestres – APASS; DELIBERAÇÃO – Política Municipal de  
30 Arborização Urbana; DELIBERAÇÃO – Resposta ao Ofício 122/25 – Desafetação e  
31 permuta de área. O Presidente **Marcelo de Oliveira Aguiar Silva** inicia a reunião  
32 indagando quais conselheiros desejavam usar a palavra, ocasião em que foi  
33 registrada a manifestação de diversos conselheiros. Em seguida, discorreu sobre a  
34 permuta de áreas, destacando que a Câmara Municipal procedeu á votação sem  
35 aguardar o parecer prévio do Conselho. Após debate, deliberou-se, por  
36 unanimidade, encaminhamento de requerimento ao Ministério Público do Meio  
37 Ambiente, solicitando posicionamento sobre a matéria, sendo também pactuado que  
38 o parecer técnico elaborado pela Conselheira Eliane Honda passará a figurar como  
39 parecer oficial do COMDAMA e será remetido à Câmara dos Vereadores,  
40 acompanhado de ofício formal. Em seguida o Conselheiro Roberto Ciciliato requereu  
41 esclarecimentos ao Conselheiro Cledir Soares (SEAMA) acerca de eventuais  
42 projetos municipais de adaptação climática ou da dependência de diretrizes  
43 advindas da COP-29, sendo informado que as diretrizes guias serão debatidas em  
44 âmbito estadual, que o SEAMA está com aplicação de iniciativas - piloto de  
45 agrofloresta, permacultura, plantio de frutíferas e futuramente horta em ambiente  
46 escolar, além da necessidade de retomada do plano de drenagem urbana; reforçou-  
47 se a necessidade de elaboração de resoluções pelo COMDAMA para trabalhar em



COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.  
Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019 e decreto nº 8.054 de 15/01/2020

e-mail: casadosconselhosdeassis@hotmail.com

tel.: 18 3302 5551

48 parceria com o Executivo municipal. No mesmo ensejo, o Conselheiro Roberto  
49 Ciciliato requereu que constasse nesta ata o compromisso do Conselho em elaborar  
50 minutas legislativas para regulamentar as ações conjuntas com o Poder Executivo e  
51 registrou agradecimento pela clareza das respostas. Na sequência, o Conselheiro  
52 Geraldo Miranda manifestou agradecimento ao SEAMA pelos serviços de  
53 manutenção em árvores que apresentavam risco ao Abrigo de Idoso, evidenciando a  
54 importância da gestão preventiva da arborização urbana. Na ordem seguinte, a Sra  
55 Maria, moradora do Bairro Veneza, expôs o crônico problema de assoreamento de  
56 nascente na localidade, atribuindo-o a fatores como à impossibilidade de localização  
57 do proprietário de terreno acima para que esse tome medidas de manutenção da  
58 área e o descarte irregular de lixo que ocorre nas áreas próximas a nascente;  
59 deliberou-se o envio de um ofício à Prefeitura para identificação do titular do imóvel e  
60 posterior adoção das providências cabíveis. O Conselheiros Oliver, Roberto e Olivio  
61 manifestaram-se com informações sobre a área de nascente. O Conselheiro Olivio  
62 levantou questão de ordem para que o COMDAMA envie ofício ao Executivo  
63 solicitando informações sobre projeto quanto ao escoamento fluvial da via, a ser  
64 implantado na extensão da Av. Clovis Marcelino interligando ao jardim Nossa  
65 Senhora de Fátima. Em seguida a Conselheira Mireille manifestou seu  
66 descontentamento pela votação dos vereadores sobre a permuta de áreas, sem  
67 aguardar o parecer do Conselho; demonstrou preocupação com a autorização de  
68 permuta que abrirá precedentes para que outros empreendimentos vizinhos as  
69 áreas verdes requeriam o mesmo direito, podendo levar a total extinção das áreas;  
70 sugeriu que sempre que o Conselho se deparar com demanda que exija parecer  
71 técnico, seja imediatamente constituída comissão específica para análise detalhada  
72 da matéria e por fim propôs o envio de um convite formal à Câmara Municipal –  
73 especialmente a Comissão de Meio Ambiente para estreitamento de laços em  
74 reunião conjunta; no mesmo tópico a Conselheira Eliane Honda questionou a  
75 inviabilidade do prazo estabelecido ao COMDAMA para emissão de parecer. O  
76 Conselheiro Leandro Henrique sugeriu o envio do calendário anual das reuniões do  
77 COMDAMA ao legislativo. Posteriormente procedeu-se a eleição dos membros do  
78 Conselho Gestor do Fundo Municipal de meio Ambiente, sendo eleitos os  
79 Conselheiros Geraldo Antonio Miranda, RG: 11972665-8, CPF: 001.920.938-00,  
80 Endereço: R. Santos Dumont nº 1112 e Olivio Alves de Souza RG: 34876569-1,  
81 CPF: 291.177.448-5, Endereço: R. Dr professor Ulisses Telles Guariba Neto nº 500.  
82 Logo após o vice-presidente Leandro Henrique (SEAMA), discorreu sobre a  
83 destituição do S.O.S PETS e a inclusão da APASS, ambas aprovadas por  
84 unanimidade; relatou o rompimento do plano de colaboração da APASS e Civap e  
85 informou que a prefeitura pretende firmar acordo de colaboração com a APASS para  
86 desenvolvimento de projetos citando exemplos com visitas escolares, criação de  
87 Museu de Artes naturais; mediante as informações solicitou parecer do COMDAMA  
88 sobre a parceria. o Conselheiro Olivio solicitou questão de ordem acerca das áreas  
89 de destino dos animais de região para região; os Conselheiros Roberto e Mireille  
90 endossaram a questão de soltura e a Conselheira Eliane Honda requereu  
91 informações detalhadas sobre a gestão de animais, quais animais e em quais áreas  
92 há a soltura, ficando acertado que o Vice-presidente Leandro apresentará ao  
93 Conselho o plano de colaboração completo tão logo seja finalizado. Por fim, na  
94 deliberação da Política Municipal de Arborização Urbana, o Conselheiro Cledir



COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.  
Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019 e decreto nº 8.054 de 15/01/2020

e-mail: [casadosconselhosdeassis@hotmail.com](mailto:casadosconselhosdeassis@hotmail.com)

tel.: 18 3302 5551

95 Soares (SEAMA) solicitou a inclusão de diretriz, que foi acatada, relativa à  
96 documentação de Uso de motosserra (LPU), objetivando facilitar a identificação de  
97 profissionais habilitados; ajustes técnicos sugeridos pelas Conselheiras Eliane e  
98 Mireille foram incorporados, após considerações finais dos Conselheiros Roberto e  
99 Oliver que fez considerações ao uso indiscriminado de herbicidas, a minuta da  
100 Política Municipal de Arborização foi aprovada. Sem novas deliberações, o  
101 Presidente encerrou a reunião às 16h10.

102 Não havendo mais a tratar, eu, Mireille Schmidt Arruda, lavrei a presente ata, que  
103 será assinada por todos os presentes após a leitura e aprovação. Assis,  
104 15/04/2024.

105  
106  
107

*M. D. Arruda*  
*Sandra Henrique*

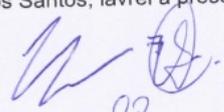


M



 COMDAMA - CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS.  
Lei nº 6.716 de 11 de setembro de 2019  
e-mail: [casadosconselhosdeassis@hotmail.com](mailto:casadosconselhosdeassis@hotmail.com) tel: 18 3302 5551

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDAMA – CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ASSIS - SP.** Aos nove dias de maio de  
3 dois mil e vinte e cinco, foi realizada a Reunião Extraordinária do COMDAMA na  
4 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Odair Alves de Lima 415 em Assis,  
5 com início às 14 horas e 20 minutos. Compareceram à reunião os (as) conselheiros  
6 (as): **TITULARES-** André Campos Botelho (FEMA), Cledir Mendes Soares (SEAMA),  
7 William Urias da Cruz (SMS), Leandro Henrique Pinheiro dos Santos (SEAMA),  
8 Sérgio Doná (APTA), Roberto Ciciliato (CDA), , Meirille Schmidt Arruda (AEASSIS)  
9 Márcia Marise Cação Rodrigues (CDVALE), Oliver Blanco (APROA), O Senhor  
10 Cledir Mendes Soares cumprimenta a todos e dá início a reunião; **ORDEM DO DIA:**  
11 **ARBORIZAÇÃO NO PARQUE DAS ÁGUAS:** O representante Cledir Mendes  
12 Soares expõe ao Conselho que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de  
13 Assis possui a intenção de realizar o plantio de mais árvores no Parque Ecológico  
14 'Francisco Antunes Ribeiro', popularmente conhecido como "Parque das Águas".  
15 Explica que a intenção é a de substituir as espécimes de coco-anão plantadas no  
16 local por espécimes nativas do nosso bioma. Os conselheiros manifestaram-se  
17 favoravelmente ao plantio de novas espécies nativas no local, opinando sobre o  
18 tema. O senhor Oliver Blanco sugeriu o plantio intercalado de espécies nativas entre  
19 os coqueiros, em um sistema de cultura misto, evitando que estes sejam totalmente  
20 removidos. O senhor Cledir ressaltou que a preocupação da Secretaria de  
21 Agricultura e Meio Ambiente é que um plantio com espaçamento inferior ao presente  
22 no local possa adensar o sombreamento da área, ocasionando na morte da  
23 cobertura vegetal de Grama Esmeralda plantada no local. Oliver Blanco sugere que  
24 sejam implementadas espécies de pequeno a médio porte, com copa menos densa,  
25 como a Pitanga, para que não haja sombreamento excessivo. A Conselheira Mireille  
26 Schmidt também explanou sobre a necessidade da seleção cuidadosa das espécies.  
27 O conselheiro André Campos Botelho informou que observa o local com frequência  
28 e também vem acompanhado as ações realizadas no local, pontuando também pela  
29 necessidade de mais árvores. Cledir resalta que a preocupação da Secretaria em  
30 aumentar a arborização do local se dá devido a necessidade de oferecer mais  
31 sombreamento para a população, impactando no microclima local, entretanto, que  
32 por questões de segurança e pelo histórico da área, é necessário que a arborização  
33 não interfira na iluminação do local, bem como no paisagismo, permitindo também a  
34 contemplação do lago artificial. O Conselheiro Roberto Ciciliato também expõe sobre  
35 os pontos positivos de um plantio misto, ressaltando o retrabalho necessário no caso  
36 da substituição de todos os coqueiros. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
37 portanto pondera em avaliar e viabilizar um plantio misto de espécies no local,  
38 substituindo parcialmente os coqueiros para que não haja sombreamento excessivo,  
39 e mantendo alguns plantios realizados no local. **ENCERRAMENTO:** Nada havendo  
40 mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15:20 horas. Eu, Leandro Henrique Pinheiro  
41 dos Santos, lavrei a presente ata. Assis, 09/05/2024.

42    
43   
44





## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocações diversas

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

<b>Cargo: Dentista Saúde da Família (Lista Geral)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
13ª	CAMILA MIRANDA TOMASELLA	XX.XXX.X61-X

<b>Cargo: Cuidador Social (Lista Geral)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
38ª	NATASHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XX.XXX.X11-X

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



## Outros atos

### TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 18 de julho de 2025, Edição 4237, foi convocado o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando conseqüentemente eliminado deste concurso:

Cargo: PSICÓLOGO (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
12º	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	RG: XX.XXX.X69-7

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de agosto de 2025.

**Rodrigo Silveira Marques**  
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **NATASHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, abaixo assinado, portadora do RG nº [REDACTED], **38ª classificada** no cargo de **Cuidador Social**, do Concurso Público nº 01/2022 – Edital de Abertura nº 26/2022, **DECLARO** que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**NATASHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**



## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

#### Extratos



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

#### Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.015, de 18 de agosto de 2025.  
Prorroga o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 29/24, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 16 de agosto de 2025, para a conclusão final.

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.016, de 18 de agosto de 2025.  
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 14/24, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 18 de agosto, para a conclusão final.

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.017, de 18 de agosto de 2025.  
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 15/24, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 18 de agosto, para a conclusão final.

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.018, de 18 de agosto de 2025.  
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 01/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 18 de agosto de 2025, para a conclusão final.

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.019, de 18 de agosto de 2025.  
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 02/25, por mais 60 (sessenta dias), a partir de 18 de agosto de 2025, para a conclusão final.

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4258

Página 17

## Outros atos

### **EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO SUPERVISOR DE ENSINO, A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Portaria nº 40.020/2025, Designa em substituição **DANIELA ROBERTO BORGES CORREA**, portador (a) do RG nº 32.751.551-X, matrícula nº 13.327/2, para o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



#### "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023"

Ref.: Processo nº 058/2023 – Pregão Presencial nº 043/2023 - Contratada: GABRIEL CARDOSO MOURA, CNPJ nº 21.482.323/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NA FEMA, UNIDADES DE SAÚDE EM USO PELO CURSO DE MEDICINA PARA AULAS PRÁTICAS, CINE FEMA PIRACAÍÁ E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES À INSTITUIÇÃO, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. Aditivo visando a alteração do endereço da empresa para: Avenida Benedito Pires, nº 2655, Vila São Cristóvão, Assis/SP, CEP: 19.801-210.

Assis, 14 de agosto de 2025.

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS, GABRIEL CARDOSO MOURA e GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/F510-E198-EB07-AB1D> e informe o código F510-E198-EB07-AB1D





Fundação Educacional do Município de Assis  
**Campus "José Santilli Sobrinho"**

**"EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2020"**

Ref.: Processo nº 042/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020 - Contratada:  
ULRIK CLEAN LTDA, CNPJ nº 14.399.94/0001-98-99. Objeto:  
PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL da **CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONTROLADOR DE ACESSO E PORTEIRO NAS DEPENDÊNCIAS DO  
CAMPUS DA FEMA**. Valor Mensal: R\$ 64.521,31. Valor do período de  
18/08/2025 até 31/12/2025: R\$ 288.195,18 - Pagamento: Mensal.

Assis, 18 de agosto de 2025.

**Gustavo Gomes Silva**  
**Diretor Executivo**

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, ROGUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS, GUSTAVO GOMES SILVA e ULRIK CLEAN LTDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8ECA-8502-0921-615A> e informe o código 8ECA-8502-0921-615A





## Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 015/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o(a) **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de forro em PVC nas salas do Bloco 7 (Salas A, B, C, D, E, F e Sala de Atendimento), bem como retirada e instalação de lâmpadas**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço global do lote, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	6745 Lote	TRINITY NEGOCIOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 12.413.968/0001-29 R SEBASTIAO LEITE DO CANTO, 1313 - SAN FERNANDO VALLEY, ASSIS - SP, CEP: 19800-121 Telefone: (18) 3322-5443 Descrição do Lote	Valor Total (R\$)	
1	00000001	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC E RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE 42 LUMINÁRIAS EXISTENTES E SUAS RESPECTIVAS LÂMPADAS	54.000,00	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário (R\$)	Quantidade Valor Total (R\$)
	1	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA A (9,00M X 7,00M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO	M² 128,50	63 8.095,50

Página 1 de 3

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/BFF4-81C9-F8A0-2FA4> e informe o código BFF4-81C9-F8A0-2FA4





  
**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus "José Santilli Sobrinho"**

003.011.002	MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA		
2 003.011.003	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA B (9,00M X 8,00M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	M² 128,50	72 9.252,00
3 003.011.004	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA C (9,00M X 7,00M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	M² 128,50	63 8.095,50
4 003.011.005	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA DE ATENDIMENTO (7,00M X 2,50M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	M² 128,50	17,5 2.248,75
5 003.011.006	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA D (9,00M X 7,00M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	M² 128,50	63 8.095,50
6 003.011.007	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA E (9,00M X 7,00M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	M² 128,50	63 8.095,50
7 003.011.008	INSTALAÇÃO DE FORRO PVC – SALA F (9,00M X 7,00M) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	M² 128,50	63 8.095,50
8 003.008.005	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE 42 LUMINÁRIAS EXISTENTES, INCLUINDO SUAS RESPECTIVAS LÂMPADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MATERIAL CONFORME TR PRÓPRIA	SRV 2.021,75	1 2.021,75

Página 2 de 3

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1.doc.com.br/verificacao/BFF4-81C9-FBA0-2FA4> e informe o código BFF4-81C9-FBA0-2FA4





**fema**  
Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

<b>TOTAL DO PROPONENTE</b>	<b>54.000,00</b>
----------------------------	------------------

Por fim, o certame perze o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 13 de agosto de 2025

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Página 3 de 3

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/BFF4-81C9-F8A0-2FA4> e informe o código BFF4-81C9-F8A0-2FA4





## Termo de Aditamento



### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

Ref.: Processo nº 066/2021 – Pregão Presencial nº: 040/2021 - Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DA FEMA.** Alteração de endereço para: Calçada das Camélias, nº: 53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Município de Barueri/SP, CEP: 06.453-056. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 18 de julho de 2025.

**Gustavo Gomes Silva**  
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e PATRICIA APARECIDA DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5AC2-4C48-DF92-E0D6> e informe o código 5AC2-4C48-DF92-E0D6





## GABINETE DO PREFEITO

### Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 367/2025



## PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 548/2025**

**Assis, 29 de julho de 2025.**

**À Câmara Municipal de Assis.  
Ilmo. Sr.  
Reinaldo Farto Nunes – Português.  
Vereador – Partido dos Trabalhadores.**

**Resposta ao Requerimento 367/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre valores recebidos de taxa por serviços prestados no Cemitério Municipal da Saudade.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**Requeiro, após aprovação pelo plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, na pessoa da senhora prefeita Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade para que a mesma, após consulta às secretarias competentes, informe essa Casa de Leis quais valores recebidos de taxas por serviços executados no Cemitério Municipal da Saudade no primeiro semestre de 2025, especificando mensalmente que tipo de serviço e respectivos os valores cobrados.**

Os valores recebidos com taxas de serviços executados no Cemitério Municipal de Assis são respectivamente.

Janeiro: R\$ 47.003,96

Fevereiro: R\$ 47.790,75

Março: R\$ 42.453,36

Abril: R\$ 39.323,16

Maior: R\$ 42.724,09

Junho: R\$ 46.230,74

Total de R\$ 265.526,06 no semestre.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade  
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES

CARNEIRO SPERA DE

ANDRADE

Data: 18/08/2025 10:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Av. 18 de Agosto, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 915F-7D93-C8B7-B37C





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 308/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 538/2025**

**Assis, 18 de agosto de 2025.**

**À Câmara Municipal de Assis.  
Ilmo. Sr.  
Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.  
Vereador – Partido Social Democrático.**

**Resposta ao Requerimento 308/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de parceria com Departamento de Estradas e Rodagem-D.E.R. visando a cessão de veículos para uso do Município.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**Ante o exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, solicitando que Sua Excelência, por meio dos setores competentes, verifique a possibilidade reivindicar formalmente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) a cessão de veículos ao Município de Assis.**

Esclarecemos que as tratativas com o DER, Departamento de Estradas de Rodagem, visando a cessão de veículos ao Município de Assis já foram formalizadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade  
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Data: 18/08/2025 15:21 | RUA DO COMÉRCIO, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 781D-8714-1F1D-A7A3





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 368/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 549/2025**

**Assis, 29 de julho de 2025.**

**À Câmara Municipal de Assis,  
Ilmo. Sr.  
Reinaldo Farto Nunes – Português.  
Vereador – Partido dos Trabalhadores.**

**Resposta ao Requerimento 368/2025 - Requer informações do Poder  
Executivo sobre funcionamento da Casa de Passagem.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

Em alusão às considerações do requerimento que solicita esclarecimentos referentes ao funcionamento desta unidade de acolhimento de pessoas em situação de rua vale destacar que indubitavelmente ocorre um aumento significativo no número tanto de abordagens sociais quanto de demandas espontâneas no período do inverno tendo em vista a queda na temperatura e consequentemente a busca destas pessoas por abrigo aumentando assim o número de acolhimentos neste dado período.

A medida que observamos os números os dados explicitam tal situação:

MÊS	ACOLHIDOS (período noturno)	ABORDAGENS NOTURNAS ( MÉDIA)	HOMENS ACOLHIDOS	MULHERES ACOLHIDAS
janeiro	15	100	13	2
fevereiro	14	100	11	3
março	16	210	10	6
abril	32	240	27	5
maio	48	240	41	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2220-4CB1-74E3-E1D4





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 368/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

junho	42	300	38	4
julho*	36	150	28	8
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>1340</b>	<b>168</b>	<b>35</b>

\*No mês de julho foram apurados os dados até a data de 17/07/25.

Ressaltamos que ao longo do primeiro semestre tivemos um acréscimo do número de funcionários atuando no período noturno tendo em vista a necessidade de realização de abordagens sociais caracterizadas por rondas com o objetivo de permitir que pessoas em situação de rua sejam encontradas em diversos pontos da cidade e a elas sejam oferecidas a possibilidade de acolhimento nesta unidade. Tal aumento na quantidade de funcionários possibilitou um aumento no número de abordagens e consequentemente repercutindo também em um acréscimo no total de acolhidos.

Em relação aos servidores municipais que atuam na Casa de Passagem são:

Período noturno: - dois vigias patrimoniais em escala 12x36 com dobras aos finais de semana.

- dois motoristas intercalados (um das 15h00 às 00h00 e outro das 22h00 às 07h00).

- uma cuidadora social.

- um coordenador ( das 14h00 às 22h00 horas).

Período diurno: - dois cozinheiros em escala 12x 36.

- uma cuidadora social.

- uma educadora social.

- um psicólogo.

- um coordenador.

- um motorista.

Podemos dizer que originalmente nosso serviço é voltado ao acolhimento emergencial e de curta duração de até 8 dias, mas tem passado por adaptações conforme o perfil dos assistidos.

No cenário atual temos acolhidos por períodos mais longos, especialmente em casos que envolvam problemas de saúde.

Nos últimos seis meses mais de 35 pessoas foram encaminhadas a unidades de atenção básica à saúde, sendo elas UPA, ESF Vitória, ESF Jardim Paraná, UBS Vila Operária, PAMI, GIPA, CAPS AD, Santa Casa e Hospital Regional. Atualmente temos em média 10 acolhidos em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2220-4CB1-74E3-E1D4





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 368/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

acompanhamento médico contínuo: atendimento psiquiátrico e psicológico no CAPS AD; Atendimento com infectologista no GIPA; Ortopedista na Santa Casa de Assis e acompanhamento em unidades básicas de saúde para controle e prescrição de medicações de uso contínuo.

No tocante a questão do regimento interno possuímos tal documento que aliás está sendo revisado tendo em vista a necessidade de algumas alterações para atualização a demandas da contemporaneidade. Tal documento é utilizado em todos procedimentos realizados para o bom andamento desta unidade de acolhimento tendo em vista nossa preocupação em estarmos amparados legalmente em nosso funcionamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. GETULIO V. BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO

Data: 18/08/2025 15:36



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2220-4CB1-74E3-E1D4





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 374/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 527/2025**

**Assis, 21 de julho de 2025.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Lucas Gomes Malaquias de Azevedo – Lucas Gomes.**

**Vereador – Solidariedade.**

**Resposta ao Requerimento 374/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação ao conserto do telhado (gesso) da Emeif Prof.ª Maria Clélia de Oliveira Valim.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) - Porque o serviço não foi executado dentro do prazo informado?**

A Secretaria Municipal da Educação entende a importância de manter as instalações físicas das escolas em plenas condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar da comunidade escolar. O não cumprimento do prazo inicial para o conserto do gesso deve-se a uma readequação de prioridades na agenda de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, pois a demanda por reparos e intervenções varia significativamente no âmbito da rede de ensino. Essas prioridades são determinadas com base em critérios como risco à segurança dos alunos e servidores, comprometimento da estrutura física ou interrupção de serviços essenciais. É fundamental reiterar que a questão do vazamento de água pelo telhado da unidade já foi solucionada de forma definitiva, conforme informado em seu questionamento. O reparo do gesso é, portanto, uma etapa posterior, visando à recuperação estética e funcional do ambiente após a resolução da causa raiz do problema, o que não compromete a plena realização das atividades pedagógicas da unidade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C5C5-B4D1-2C84-09B9





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 374/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**b) - Qual o novo prazo, para resolver o problema de forma definitiva?**  
O problema de vazamento de água pelo telhado da unidade já foi resolvido. Informamos que será realizado o reparo do gesso da unidade ainda no presente exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 18/08/2025 15:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JOSÉ DE BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código C5C5-B4D1-2C84-09B9





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 377/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 552/2025**

**Assis, 29 de julho de 2025.**

**À Câmara Municipal de Assis.  
Ilmo. Sr.  
Edson de Souza - Pastor Edinho.  
Vereador - Republicanos.**

**Resposta ao Requerimento 377/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação à conclusão da ponte da Água do Matão.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Existe previsão para a conclusão da ponte da Água do Matão?**

A verba para execução da ponte trata-se de convênio com o Governo Estadual. A parte de competência da Prefeitura de Assis já foi executada. No momento, estamos aguardando o andamento do projeto, que se encontra no "SP Sem Papel", para liberação por parte do Estado.

**b) Se positivo, quando? Se negativo, justificar.**

Assim que houver a liberação por parte do Governo Estadual, ressaltando que o prazo para execução da obra após a liberação, é de até 120 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

  
**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Data: 18/08/2025 16:44. RUA: 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 110C-84E6-D69E-0A92





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 378/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Ofício GAB-SMGA-REQ 553/2025**

**Assis, 29 de julho de 2025.**

**À Câmara Municipal de Assis.**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Pereira Sirchia Júnior – Fernando Sirchia.**

**Vereador – Partido Democrático Trabalhista.**

**Resposta ao Requerimento 378/2025 - Requer Informações do Poder Executivo referente a possibilidade de melhorias no transporte público de nossa cidade.**

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

**a) Existe previsão de reforço da frota nos horários de maior pico, especialmente entre 5h e 7h da manhã?**

Informamos que, tendo em vista a recente implantação da nova frota de transporte urbano em nosso município, estamos realizando um levantamento referente aos primeiros 30 (trinta) dias de operação, a fim de diagnosticar com precisão a real demanda do sistema. Caso sejam identificadas necessidades específicas, as adequações necessárias serão efetuadas, com o objetivo de melhor atender a população.

**b) Há possibilidade de inclusão de veículos adicionais entre o segundo e o terceiro horários das linhas com maior fluxo de passageiros nesse período?**

Em complemento ao item anterior, esclarecemos que o mesmo estudo abrangerá a possibilidade de inclusão de veículos adicionais entre o segundo e terceiro horários das linhas com maior fluxo de passageiros. Havendo necessidade comprovada, as mudanças serão implementadas.

**c) O Poder Executivo possui estudos atualizados sobre a demanda nos horários de pico da tarde (17h-18h30)? Em caso positivo, há previsão de ajustes?**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A6A2-7AE6-2FA5-158D





## Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 378/2025



### PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Conforme já exposto, o levantamento em andamento contempla também os horários de pico no período da tarde (entre 17h00 e 18h30). A partir dos dados coletados, será possível avaliar a viabilidade de ajustes e reforços nas linhas mais demandadas.

**d) Existem planos para ampliação da frota ou redistribuição de veículos no período noturno, após as 21h, visando atender estudantes?**

Informamos que as linhas operadas pela atual frota permanecem em funcionamento até as 23h59, assegurando o atendimento ao público estudantil que utiliza o transporte público no período noturno.

**e) A administração municipal dispõe de relatório técnico sobre a lotação média dos coletivos nos horários de pico? Em caso positivo, solicita-se o envio à esta Casa de Leis.**

Por fim, informamos que o relatório técnico sobre a lotação média dos coletivos nos horários de pico está sendo elaborado como parte do levantamento dos primeiros 30 dias de operação. Tão logo seja concluído, poderá ser disponibilizado para esta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**  
**Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por  
TELMA GONCALVES  
CARNEIRO SPERA DE  
ANDRADE  
Data: 18/08/2025 16:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AV. JACQUES AUGUSTE KNEBEL, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A6A2-7AE6-2FA5-158D





## SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Atos Oficiais

#### Resoluções



#### Conselho Municipal da Assistência Social de Assis

#### RESOLUÇÃO N.º 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** a Lei 13.019/2014 do Marco Regulatório da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** Ofício GAB/SMAS nº 033/2025 de 02 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 13 de agosto de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a composição da **Comissão de Seleção** de acordo com a Lei 13.019/2014 conforme segue:

- Durvalino Binato Neto
- Julie Rodrigues dos Santos
- Rosana Mara dos Santos Ramos

**Artigo 2º.** – O mandato da Comissão será de (1) um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

**Artigo 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Conselho Municipal da Assistência Social de Assis

### RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social no Artº 6º, § 5º;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 13 de Agosto de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composto pelos seguintes membros da Sociedade Civil:

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### 1) Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social:

<b>Titular:</b> Josiane Aparecida Batista Bueno	
<b>Suplente:</b> Larissa da Silva Gonçalves	

### 9) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

<b>Titular:</b> Célia Regina de Oliveira	
<b>Suplente:</b> Franklin Santana da Rocha	
<b>Titular:</b> Ana Soares de Macedo Silva	
<b>Suplente:</b> Sérgio Luiz Souza dos Santos	



## *Conselho Municipal da Assistência Social de Assis*

**Artigo 2º** - A nova composição dos membros da Sociedade Civil terá vigência de 2025 a 2027.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 13 de Agosto de 2025.

**FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



## SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

### Outros Atos

#### Diversos



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

#### EDITAL SME Nº 14/2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, **Secretária Municipal da Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **APROVA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR**, ingressante em cargo de provimento efetivo, por meio de Concurso Público, previsto no artigo 21 da Lei nº 2.861 de 04 de fevereiro de 1991- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Assis, artigo nº 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, Decreto nº 7.390 de 27 de Outubro de 2017, Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, capítulo V, **por ter concluído as etapas do Estágio Probatório e considerados aptos no processo.**

#### CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	198778	THIAGO FERREIRA DE SOUZA	06/06/2022 A 05/06/2025	APTO

#### CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	196130	ANDREZA FRANCIELE PEREIRA MATTOS	10/08/2021 A 13/12/2024	APTA
2.	192123	ANA CAROLINA RODRIGUES BORBA	06/03/2020 A 05/04/2023	APTA
3.	189390	ALINI REGINA DAMIN ALVES	04/11/2019 A 08/06/2023	APTA

#### CARGO: MERENDEIRA

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	195796	BÉRIA REGINA GOZZI MORO	14/06/2021 A 13/06/2024	APTA
2.	195752	LUZIA APARECIDA LOPES MAIA	14/06/2021 A 13/06/2024	APTA
3.	202223	SOLANGE LUCIANA ROCHA	21/03/2023 A 05/06/2025	APTA

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I – 30H)

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	195707	ALICE VIEIRA DOS SANTOS	10/06/2021 A 26/06/2024	APTA
2.	195545	ANDREIA HONORIO VALENCIO PINHEIRO DA SILVA	24/05/2021 A 16/06/2024	APTA
3.	195684	CLEUNICE BARBOSA DOS SANTOS	10/06/2021 A 14/06/2024	APTA
4.	190267	CRISTINA ARAÚJO FERNANDES	05/02/2020 A 04/02/2023	APTA
5.	195662	ERIKA MOREIRA DARÉ SILVA	10/06/2021 A 08/06/2024	APTA
6.	195601	ERIKA YUKIE FUJIKURA	24/05/2021 A 21/08/2024	APTA
7.	183368	GRAZIELA MARTINS DOS SANTOS	29/07/2021 A 24/08/2024	APTA
8.	208345	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	01/03/2017 A 28/02/2020	APTA
9.	195729	JOACY SEVERINA SOUZA SOARES	10/06/2021 A 20/06/2024	APTA
10.	196129	LEDA LOURDES	29/07/2021 A 28/08/2024	APTA
11.	195534	LIGIA MARQUES DA FONSECA FIGUEIREDO	21/05/2022 A 26/05/2025	APTA
12.	190467	LUCAS DE SOUZA BOSCARINI	05/02/2020 A 22/07/2023	APTA
13.	175700	REGINA CÉLIA ROSA BATISTA	24/05/2021 A 06/08/2024	APTA
14.	195556	ROSLIAM JULIETA ROSEIRO COUTINHO	24/05/2021 A 30/05/2024	APTA
15.	190390	SILMARA GOMES DE ALMEIDA	05/02/2020 A 16/08/2023	APTA
16.	190401	SILVIA LETÍCIA BATISTA LEMÉ MARTINS	05/02/2020 A 07/09/2023	APTA

### CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	199990	JAQUELINE DE MELO VICTOR	01/08/2022 A 31/07/2025	APTA
2.	199989	ROSELY APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	01/08/2023 A 31/07/2025	APTA

### CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	199234	MILEIA MARTINS PISSA DONDONI	04/07/2022 A 09/07/2025	APTA

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

### CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO

Nº	Matricula	Nome	Vigência	
1.	181559	ANA CAROLINA RIBEIRO PRÓSPERO	01/08/2022 A 04/08/2025	APTA
2.	190556	JOYCE DE FATIMA BRUZÃO	01/08/2022 A 05/08/2025	APTA

Assis, 14 de agosto de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444  
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



## SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

### Atos Administrativos

#### Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 086/2025.

Assis, 18 de Agosto de 2.025.

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de 72 (setenta e duas) horas a partir da presente data, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de 10 (dez) dias a partir da presente data.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
João Guilherme Paes	849/2025	004.490.014	Falta de Capinação
Márcio Vasquez Ouki	937/2025	005.542.008	Falta de Capinação
Leandro César David	953/2025	002.543.022	Falta de Capinação
Cláudio Roberto Da Silva	957/2025	002.543.023	Falta de Capinação
Valter Henrique Júnior	979/2025	005.541.016	Falta de Capinação
Marcos Silvério	1004/2025	005.475.003	Falta de Capinação

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Nº 133/2025**

Assis, 18 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

**Nº 387/2025**

**Proprietário:** Eduardo Luciano De Pontes

**Setor:** 002 **Quadra:**545 **Lote:** 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 18 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4258

Página 42

## Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



## PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 134/2025

Assis, 18 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 388/2025

Proprietário: KLR Empreendimentos E Incorporadora EIRELI

Setor: 002 Quadra:545 Lote: 005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004  
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



## Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Nº 135/2025**

Assis, 18 de Agosto de 2025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

**Nº 390/2025**

**Proprietário:** Arrow Empreendimentos Limitada

**Setor: 001 Quadra:170 Lote: 001**

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004  
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



## Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



# PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

**Nº 136/2025**

Assis, 18 de Agosto de 2.025

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

**Nº 393/2025**

**Proprietário:** Elias Teodoro

**Setor:** 002 **Quadra:**203 **Lote:** 001

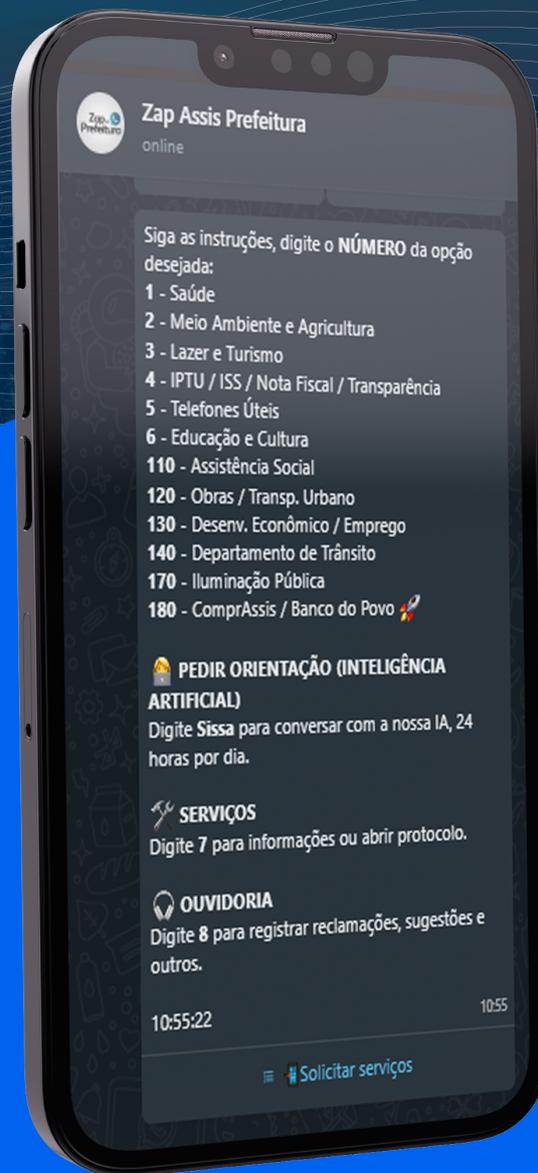
Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO  
(18) 3302-3300  
NO SEU WHATSAPP**



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

